

**DECISÃO ADMINISTRATIVA DE AUTORIZAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 038/2024**

O presente Procedimento de Dispensa de Licitação tem como objeto:

AQUISIÇÃO DE DIAFRAGMA PARA VÁLVULA DE CONTROLE OU VÁLVULA REDUTORA DE PRESSÃO

Nestes termos, considerando as justificativas apresentadas, o termo de referência, os documentos comprobatórios juntados aos autos, a previsão do art. 75, I, da Lei Federal n. 14.133/2021 e do art. 49 do Decreto Municipal nº 16.996/2023, alterado pelo Decreto Municipal nº 17.625/2023, passo a decidir:

AUTORIZO a contratação do serviço referido acima, realizada através de dispensa de licitação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Quanto à publicação referida no art. 75, § 3º, da Lei Federal n. 14.133/2021 e conforme disposto no referido Decreto Municipal, verifica-se que fora realizada e o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis observado e, conforme disposto na documentação de justificativas, concluiu-se pela inexistência de propostas mais vantajosas do que as oferecidas pelas empresas **HIDROJUN SANEAMENTO HIDRÁULICA COMERCIAL LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 08.242.001/0001-54 e **CONEXO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.662.084/0001-29, com os menores preços conforme tabela abaixo:

ITEM	CONTRATADA	VALOR CONTRATADO
01	HIDROJUN SANEAMENTO HIDRÁULICA COMERCIAL LTDA	R\$ 12.800,00
02	HIDROJUN SANEAMENTO HIDRÁULICA COMERCIAL LTDA	R\$ 16.800,00
03	CONEXO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 4.568,80

Nesse sentido, formalize-se o respectivo contrato nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021.

Publique-se a presente autorização e o extrato do contrato dela decorrente no respectivo sítio eletrônico oficial, conforme disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Após a celebração do contrato ou documento que venha a substituí-lo, realize-se a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, conforme disposto no art. 94 da Lei Federal n. 14.133/2021.

Jaraguá do Sul – SC, 05 de junho de 2024.

Onésimo José Sell
Diretor Presidente